



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1222/2012

São Luís, 6 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17/1/2012 e o constante no PA-297/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação no Serviço de Assessoramento Jurídico;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº148 de 11/8/2011, que trata do Regimento Interno da Escola Judicial deste TRT, em especial o disposto no artigo 23, inciso II, alínea d e nos artigos 49 e 56 a 61,

RESOLVE

1- Lotar MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161761, no Serviço de Assessoramento Jurídico, com efeitos a contar de 26/11/2012.

2-Determinar sua participação no Projeto Anjo da Escola Judicial no período de 26/11 a 7/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO